

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**[FUNDAMENTO: ART. 75, II (COMPRAS E SERVIÇOS)
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]. ATUALIZADO PELO
DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 250528DV00005
DISPENSA DE VALOR Nº 0005/2025.**

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE ZABELE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**., conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas que deverão ser entregues com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de ZABELE, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias uteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo

AÇÃO: 04 122 0006 2010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO

3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do Setor de Licitações.

4. O PRAZO DE INICIO SERÁ: 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ: 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- g) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- h) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Certificado de inscrição de fornecedores e prestadores de serviços. (Atualizado).
- b) Comprovação de visita técnica, atestado por membros da CPL ou secretario de Obras.
- c) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

ZABELE - PB, 29 de maio de 2025.

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - MODELO

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 000005/2025.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

A divisão do objeto será por LOTE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO 18	KG	30	22	660,00
2	ARAME RECOZIDO (1.24) 18 C/ 1 KG	KG	10	25	250,00
3	ARCO DE SERRA C/ LÂMINA 8S DE 12 140 ST	UND	10	30	300,00
4	ARRUELA 1/4	KG	40	0,15	6,00
5	BALDE DE PLÁSTICO ABERTO 10 L	UND	40	12	480,00
6	BOTA DE BORRACHA	PARES	15	35	525,00
7	BROCA FINA P FURADEIRA	UND	15	6	90,00
8	CABO PARA ENXADA	UND	20	20	400,00
9	CADEADO 5 X 1 Nº 40	UND	10	33	330,00
10	CAL VIRGEM	KG	200	25	5.000,00
11	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU CÂMARA	UND	20	200	4.000,00
12	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 50 KG	UND	500	38	19.000,00
13	COLA POLYTUBOS 75 G	UND	20	6	120,00
14	DISCO DE CORTE 4,5	UND	10	3	30,00
15	DISCO DESBASTE 7 POL	UND	10	8	80,00
16	ENXADA BATIDA 2,5	UND	20	45	900,00
17	FITA ISOLANTE 10M	UND	40	4	160,00
18	FITA ISOLANTE 20M	UND	40	7	280,00
19	FITA VEDA ROSCA 12 X 10 MM	UND	500	3,5	1.750,00
20	JOELHO DE 3/4	UND	300	1	300,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	JOELHO DE 50	UND	50	6	300,00
22	LIXA DE FERRO	UND	150	4	600,00
23	MANGUEIRA LISA PRETA	M	100	2,2	220,00
24	PÁ QUADRADA GRANDE	UND	40	50	2.000,00
25	PARAFUSO DE FENDA 3.5 X 30	CX	4	20	80,00
26	PICARETA CHIBANCA PEQUENA	UND	20	75	1.500,00
27	REGISTRO DE 3/4	UND	50	8	400,00
28	REGISTRO DE 32 MM	UND	40	14	560,00
29	REGISTRO DE 50 MM	UND	30	25	750,00
30	TÊ 100 DE ESGOTO	UND	80	15	1.200,00
31	TÊ 40 DE ESGOTO	UND	150	3	450,00
32	TÊ 50 DE ESGOTO	UND	50	6	300,00
33	TESOURA PARA PODA JARDIM VD-207	UND	5	40	200,00
34	TUBO DE PVC 100 RECICLADO ESGOTO	UND	80	85	6.800,00
35	JOELHO PVC, SERIE R, 90 DN 25 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5648)	UND	30	1,5	45,00

VALOR TOTAL: 50.066,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Local e Data

Responsável

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROPONENTE:

CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.